

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Libero Badaró, 293, 19ª andar - Bairro Centro, São Paulo/SP, CEP 01009-000
Telefone: (11) 3334-7411 / (11) 3334-7422 / (11) 3334-7443 e Fax: @fax_unidade@**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**

Processo nº 6067.2022/0005065-7

São Paulo, 21 de outubro de 2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**CONTRATADA:** LINCRA LIMPEZA E SERVICOS GERAIS EIRELI - CNPJ nº 96.647.755/0001-51**CONTRATO EMERGENCIAL N.º 04/CGM/2022****LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24 Inciso IV da lei Federal 8.666/93**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 6067.2022/0005065-7****VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$35.527,20 (trinta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e vinte centavos)**VALOR EXECUTADO DO CONTRATO:** R\$34.935,08 (trinta e quatro mil novecentos e trinta e cinco reais e oito centavos)**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 22/03/2022 a 20/07/2022.

Na presente data, de um lado, MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por meio da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, representada pela servidora Mariana Jerusa de Oliveira Pacheco, RF 728.924.3, designada no artigo 1º da Portaria Interna nº 001/CGM-G/CAF de 23 de fevereiro de 2021, em atendimento a Portaria CGM nº 131/2021, e do outro lado, a empresa LINCRA LIMPEZA E SERVICOS GERAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 96.647.755/0001-51, por seu representante legal, Sr. Christiano R. S. Custódio, CPF nº [REDACTED].880.798-[REDACTED], neste ato declaram:

I-) que, nos termos do Recebimento Provisório nº 072411996, a empresa LINCRA LIMPEZA E SERVICOS GERAIS EIRELI, CNPJ nº 96.647.755/0001-51, foi contratada para a prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial, lavagem de carpete, com disponibilização de mão de obra, com fornecimento de materiais de limpeza, detergentes e buchas para as cozinhas, saneantes domissanitários, papel toalha e papel higiênico, sabonete líquido, reposição de saboneteiras, dispensers de papel, máquinas, utensílios e equipamentos, nas dependências da Controladoria Geral do Município de São Paulo e que tais serviços são recebidos definitivamente, conforme o presente Termo;

II-) que o valor total estimado do respectivo Contrato foi de R\$ 35.527,20 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte centavos), para vigência de 120 (cento e vinte) dias, sendo executado o

montante de R\$34.935,08 (trinta e quatro mil novecentos e trinta e cinco reais e oito centavos), conforme relatório de SEI nº 072348134;

III-) que os serviços foram iniciados em 25/03/2022 e concluídos em 20/07/2022 e, de acordo com o Artigo 73, Inciso "I", Alínea "b" da Lei nº 8.666/1993, Artigo 51 do Decreto nº 44.279/2003 e art. 1º, inciso I da Portaria Interna nº 001/CGM-G/CAF de 23 de fevereiro de 2021, recebo os serviços nos termos do dispositivo legal supra referido e com a emissão do presente Termo Recebimento Definitivo;

IV-) que por estar em termos e na melhor forma de direito, a Contratada dá ao Município de São Paulo plena, rasa e cabal quitação das obrigações da Contratante, ressalvado o direito dela recorrer aos poderes competentes para haver as diferenças que considerar de seu direito.

V-) que concluídos os trabalhos e os resultados tidos como satisfatórios pelo fiscal do Contrato indicado para tal fim, os representantes assinam o presente Termo.

E, para constar, a Supervisão de Licitações e Contratos da Controladoria Geral do Município, lavrou o presente Termo, o qual lido e achado conforme é assinado pelas partes.

MARIANA JERUSA
DE OLIVEIRA
PACHECO 994
398

Mariana Jerusa de Oliveira Pacheco

Portaria Interna nº 001/CGM-G/CAF de 23 de fevereiro de 2021

CONTRATANTE

CHRISTIANO ROBERTO DE
SOUZA
CUSTÓDIO
880798

Assinado de forma
digital por
CHRISTIANO
ROBERTO DE
SOUZA
CUSTÓDIO
880
798

Christiano R. S. Custódio

Representante Legal

CONTRATADA